



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 17.498, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.141, de 22 de janeiro de 2013, que trata da inclusão de alunos Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público, **regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008**, homologado pelo Edital n. 390/GDRH/SEAD, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2126, de 27 de dezembro de 2012, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, conforme Anexo Único deste Decreto.

LEIA-SE:

Art. 2º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público, **regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAN, de 25 de agosto de 2005**, homologado pelo Edital n. 390/GDRH/SEAD, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2126, de 27 de dezembro de 2012, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, conforme Anexo Único deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador